Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 13 / 08 / 2014
RUBRICA

LEI Nº 8.702

Denomina "Professora Cida Barreto" o novo CMEI que será criado no bairro Jardim da Penha.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"Professora Cida Barreto"** o novo CMEI que será criado na Rua Saturnino Rangel Mauro, nº 725 - bairro Jardim da Penha.

Art. 2º. Maria Aparecida dos Santos Corrêa Barreto é graduada em Pedagogia, com Mestrado em Educação Especial e Doutorado em Educação, Foi Diretora do Centro de Educação da UFES, integrando a linha de pesquisa Diversidade e Práticas Educacionais Inclusivas, do Programa de Pós-Graduação em Educação. Também coordenou o Consórcio Nacional dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (CONNEABS), e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFES (NEAB).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de agosto de 2014.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4604345/14
/ccmt